



EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº002/2023 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 – LEI PAULO GUSTAVO

EDITAL DE FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS NO SETOR AUDIOVISUAL

O Município de São José do Norte, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura no uso de suas atribuições legais, vem através deste Retificar, os seguintes itens:

RETIFICA: O item 6, no subitem 6.1. A seleção dos projetos submetidos a este edital será composta das seguintes etapas, lê-se:

ETAPAS	DATA
a) Inscrição através do Protocolo no site da Prefeitura	24/11 a 30/11 até as 23h59min
b) Entrega dos documentos na sede da Smec horário de expediente	27/11 a 01/12
c) Análise de mérito cultural dos projetos	04/12 a 08/12
d) Resultado dos proponentes	11/12
e) Recurso	12/12 a 14/12
f) Lista Final dos Contemplados;	18/12
g) Termo de Execução e assinatura	19/12 a 20/12
h) Previsão para Pagamento	22/12 a 29/12

Leia-se:

6.1 A seleção dos projetos submetidos a este edital será composta das seguintes etapas:

ETAPAS	DATA
a) Inscrição através do Protocolo no site da Prefeitura	24/11 a 30/11 até as 23h59min
b) Entrega dos documentos na sede da Smec horário de expediente	27/11 a 07/12
c) Análise de mérito cultural dos projetos	09/12 a 12/12
d) Resultado dos proponentes	13/12



Prefeitura Municipal de São José do Norte - RS
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

e) Recurso	14/12 a 16/12
f) Lista Final dos Contemplados;	18/12
g) Termo de Execução e assinatura	19/12 a 20/12
h) Previsão para Pagamento	22/12 a 29/12

RETIFICA: No item 12, acrescenta-se o subitem **12.1.1 – Cópia dos documentos para Pessoa Física.**

I – Comprovante de Residência, se for em nome de terceiro preencher a Declaração Modelo dos anexos;

II – RG e CPF;

III – Documento que conste o número do PIS ou NIT;

IV – Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e Dívida Ativa da União, válida;

V – Certidão Negativa de Débitos relativas a Créditos Tributários Estaduais, válida;

VI – Certidão Negativa de Débitos relativas a Créditos Tributários Municipais, válida;

VII – Dados bancários (conta bancária específica para o recebimento dos recursos deste edital, em nome do Proponente), criada após resultado da lista Final de contemplados.

RETIFICA: Onde lê-se: No subitem 9.4: VI – Declaração do contador, conforme Anexo XI.

Leia-se: VI – Declaração do contador (somente para pessoa jurídica), conforme Anexo XI.

RETIFICA: Onde lê-se: O Anexo XI – **DECLARAÇÃO DO CONTADOR**

Leia-se: **ANEXO XI – DECLARAÇÃO DO CONTADOR – PESSOA JURÍDICA**

RETIFICA: O Anexo II – **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**, do item 1

CPC Nº	
PESSOA JURÍDICA	
RAZÃO SOCIAL	
CNPJ	
ENDEREÇO	Nº
TELEFONE	
E-MAIL	
Dados do representante legal da Pessoa Jurídica	
NOME	
CPF	



Prefeitura Municipal de São José do Norte - RS
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

ENDEREÇO		Nº	
TELEFONE			
CPC Nº			
PESSOA JURÍDICA			
NOME			
CPF			
ENDEREÇO		Nº	
TELEFONE			
E-MAIL			
Junte também cópia do RG/CPF e Comprovante de Residência, além de indicar o banco, agência e número da conta corrente em que será feito o depósito do financiamento, caso contemplado, cópia Cartão do Banco em nome do proponente ou print da tela da conta, caso seja digital.			

Lê-se:

CPC Nº			
PESSOA JURÍDICA			
RAZÃO SOCIAL			
CNPJ			
ENDEREÇO		Nº	
TELEFONE			
E-MAIL			
Dados do representante legal da Pessoa Jurídica			
NOME			
CPF			
ENDEREÇO		Nº	
TELEFONE			
CPC Nº			
PESSOA FÍSICA			
NOME			
CPF			
ENDEREÇO		Nº	
TELEFONE			
E-MAIL			
Junte também cópia do RG/CPF e Comprovante de Residência, além de indicar o banco, agência e número da conta corrente em que será feito o depósito do financiamento, caso contemplado, cópia Cartão do Banco em nome do proponente ou print da tela da conta, caso seja digital.			

São José do Norte 30 de novembro de 2023.

Fabiany Zogbi Roig
Prefeita Municipal



MINISTÉRIO DA
CULTURA

